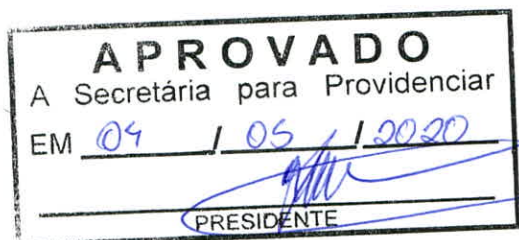




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 003/2020 – A.O.B. – Alessandro Otone Barcelos

Cocalzinho de Goiás, 29 de ABRIL de 2020.



“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO MUNICIPAL DE EDILÂNDIA”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providências.

JUSTIFICATIVA:

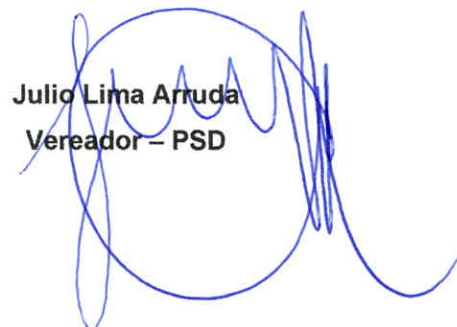
Indicamos a construção de arquibancada no Campo Municipal do Distrito de Edilândia, que irá beneficiar as práticas esportivas, muito frequentes no local. Para que a população assista os jogos com comodidade e conforto, indicamos que seja Construída,

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. (29/04/2020)


Alessandro
Vereador – PL


José Alves Dantas
Vereador – PSD


Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PSD


Julio Lima Arruda
Vereador – PSD

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO: Nº 074/2020 Data: 04/05/2020

DOCUMENTO: OFICIO Nº 003/2020 – A.O.B. Hora: 08:24

REMETENTE: ALESSANDRO OTONE BARCELOS

DESTINATARIO: JOSE ALVES DANTAS

ASSUNTO: INDICA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA EDILÂNDIA

RECEBIDO: JOSE WILLYAN DIAS